



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 47/2025 - Dispensa 22/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO EMERGENCIAL DE KIT DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Autuação: Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	RICARDO MAFRA DOS ANJOS
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO EMERGENCIAL DE KIT DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO EMERGENCIAL DE KIT DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0047

Nº. Modalidade: 0022

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 12/08/2025

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silverio Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almozarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA;**

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA;** e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 08 / 25
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - armazenado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12 / 08 / 25

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoceirado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultur@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12 / 06 / 25

Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00380 SECRETARIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DATA: 11/08/2025

OBJETO: Aquisição emergencial de kit de informática em substituição do computador do setor financeiro.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	kit	38420 - KIT PROCESSADOR INTEL CORE 12ª GERAÇÃO (OU SIMILAR) CLOCK BASE 2.10GHZ, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR E MEMORIA DDR4, 8GB RAM DDR4 3200MHZ, SSD 500GB	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

102	3.1.1.4.123.2.2019.33903000	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.869,69
-----	-----------------------------	--	---------------------	-------------------------------------	----------

LEONARDO DE JESUS PIRES SANGUINETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO MAFRA DOS ANJOS
DIRETOR DE INFORMATICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Demanda: 380
Página: 265

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
2 SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE FAZENDA

3 OBJETO: Aquisição emergencial de kit de informática em substituição do computador do setor financeiro.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação se faz necessária devido a danificação do equipamento, o Kit escolhido foi baseado no equipamento já preexistente, na tentativa de evitar reconfiguração do equipamento, caso o disco rígido do mesmo não tenha sido danificado. A instalação desses certificados em computadores de terceiros não é recomendada, pois expõe a organização a riscos de acesso não autorizado, comprometendo a integridade e a segurança das operações financeiras. A indisponibilidade da máquina dedicada impacta diretamente a capacidade do setor de executar transações, autenticar operações e manter a conformidade com exigências de segurança.

5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta
Considerando a urgência do setor financeiro para dispor de uma máquina exclusiva para dar continuidade a produção dos serviços financeiros, bem como a entrega das demandas do setor. O equipamento é essencial para o acesso seguro aos sistemas bancários —, torna-se imperativo priorizar a aquisição imediata, uma vez que não existe Atas de Registros, Sendo que o último processo licitatório foi revogado.

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	KIT	KIT PROCESSADOR INTEL CORE 12ª GERAÇÃO (OU SIMILAR) CLOCK BASE 2.10GHZ, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR E MEMORIA DDR4,8GB RAM DDR4 3200MHZ, SSD 500GB	R\$ 4.492,00	R\$ 4.492,00

7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 11/08/2025

8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 12/08/2025

9 FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X)	Consumo	()	Permanente
()	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: A aquisição será de acordo com a demanda,
()	Quinzenal		após o recebimento da requisição, ordem de fornecimento

10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(X) Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

() Sim. Especificar:

12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(X) Não.

() Sim. Especificar:

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.

() Sim. Especificar

14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos será de até 3 (Três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Setor Requisitante/Responsável pelo Almoxarifado, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: informatica@pk.mg.gov.br ;

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

16 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Fonte: 1500000000

Ficha: 102

**REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação: 03.01.01.04.123.0002.2019.33903000

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil
Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro**17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando instrução do presente processo e assegurar a celeridade na aquisição, foram realizadas consultas e pesquisas diretamente com fornecedores regionais, considerando a proximidade geográfica como fator determinante para garantir o fornecimento no menor valor e menor prazo possível.

A escolha pela pesquisa direta com fornecedores locais está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 23, inciso IV, que prevê a realização de pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Tal procedimento visa atender à necessidade imediata do órgão, assegurando a continuidade e produção dos serviços financeiros, bem como a entrega célere do objeto demandado.

INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA.....R\$ 4.368,00

CNPJ: 02.419.519/0001-34

AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 4.518,00

CNPJ: 14.169.885/0003-23

PAPELARIA E COPIADORA PONTO DO ESTUDANTE LTDA.....R\$ 4.590,00

44.114.649/0001-09

O valor estimado para a compra do item ficou em R\$ 4.492,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais), sendo dessa forma o menor valor apresentado pela empresa INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 02.419.519/0001-34 com o valor de R\$ 4.368,00. Sendo a melhor escolha de custo benefício para o Município.

18 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR:


Ricardo Mafra dos Anjos
Diretor de Informática

Geraldo Magela Dias

FISCAL:

Almoxarife Municipal

Geraldo Magela Dias
Setor de Almoxarifado

Mat: 268

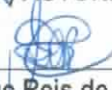
19 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 12/08/25


Ricardo Mafra dos Anjos
Diretor de Informática**20 AUTORIZAÇÃO**

(X) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 12/08/25


Solange Reis de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Observações:



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Aquisição emergencial de Kit de informática em substituição do computador financeiro. Quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	KIT	KIT PROCESSADOR INTEL CORE 12ª GERAÇÃO (OU SIMILAR) CLOCK BASE 2 10GHZ, PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR E MEMORIA DDR4, 8GB RAM DD4 3200MHZ SSD 500B

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária devido a danificação do equipamento, Kit escolhido foi baseado no equipamento já preexistente, na tentativa de evitar reconfiguração do equipamento, caso o disco rígido do mesmo não tenha sido danificado. A instalação desses certificados em computadores de terceiros não é recomendada, pois expõe a organização a riscos de acesso não autorizado, comprometendo a integridade e a segurança das operações financeiras. A indisponibilidade da máquina dedicada impacta diretamente a capacidade do setor de executar transações, autenticar operações e manter a conformidade com exigências de segurança.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidade e descrição contida na cláusula 1 deste instrumento visa atender a necessidade da Secretaria de Fazenda, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

5.1.1 A presente aquisição dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente aquisição dispensa a formalização de contrato conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação do objeto substituir equipamento danificado.



7 DOS CRITERIOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

7.1 O objeto desta contratação será recebido pelo Secretario de Fazenda, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 5 dias o recebimento definitivo. O Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá pela dotação nº 3.1.4.123.2.2019.33903000- Manutenção Atividades dos Serviços de tesouraria.

9 DO VALOR ESTMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando instrução do presente processo e assegurar a celeridade na aquisição, foram realizadas consultas e pesquisas diretamente com fornecedores regionais, considerando a proximidade geográfica como fator determinante para garantir o fornecimento no menor valor e menor prazo possível.

A escolha pela pesquisa direta com fornecedores locais está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 23, inciso IV, que prevê a realização de pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Tal procedimento visa atender à necessidade imediata do órgão, assegurando a continuidade e produção dos serviços financeiros, bem como a entrega célere do objeto demandado.

INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA.....R\$ 4.368,00
CNPJ: 02.419.519/0001-34

AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 4.518,00
CNPJ: 14.169.885/0003-23

PAPELARIA E COPIADORA PONTO DO ESTUDANTE LTDA.....R\$ 4.590,00
CNPJ: 44.114.649/0001-09

10 DA RAZAO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

10.1 A empresa Inforway Suprimentos LTDA (02.419.519/0001.34) está sendo contrata porque apresentou o menor orçamento na ordem total de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).


RICARDO MAFRA DOS ANJOS
DIRETOR DE INFORMATICA

Infoway Suprimentos Ltda
Computadores, Suprimentos, Manutenção e Automação Fiscal.
Rua do Carmo, 102 - Centro
Diamantina - MG
Telefax: (038) 3531-6450
E-mail: infoway@infoway.com.br

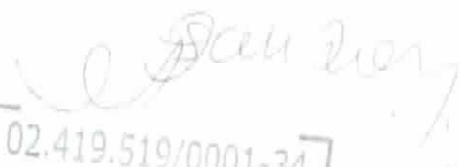
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ATT. SETOR DE COMPRAS.

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROC INTEL 1700 CORE i7 12700 2.1GHZ 25MB BOX-12"G, PLACA MAE 1700 ASUS PRIME H610M- CS D4 DDR4, MEMÓRIA DDR4 3200 8GB KINGSTON KVR32N22S8/8, SSD KINGSTON 500GB M2 NV3 SNV3S/500G.	4.368,00	4.368,00

Atenciosamente,

ALMIR G. SANTOS.
07/08/2025.


02.419.519/0001-34
INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA.
Rua do Carmo, 102
Centro - CEP: 35100-000
DIAMANTINA - MG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROC INTEL 1700 CORE I7 12700 2.1GHZ 25MB BOX-12ªG,PLACA MAE 1700 ASUS PRIME H610M- CS D4 DDR4, MEMÓRIA DDR4 3200 8GB KINGSTON KVR32N22S8/8,SSD KINGSTON 500GB M2 NV3 SNV3S/500G	4.518,00	4.518,00

DIAMANTINA-MG, 07 DE AGOSTO DE 2025.

14.169.885/0003-23
AZUL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE INFORMÁTICA LTDA.
Praça Conselheiro Mata, 901
Centro - CEP 39.100-000
DIAMANTINA - MG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROC INTEL 1700 CORE I7 12700 2 1GHZ 25MB BOX-12*G,PLACA MAE 1700 ASUS PRIME H610M-CS D4 DDR4,MEMORIA DDR4 3200 8GB KINGSTON KVR32N22S8/8,SSD KINGSTON 500GB M2 NV3 SNV3S/500G	4.590,00	4.590,00

DIAMANTINA-MG, 07 DE agosto DE 2025.

Alzo Ribeiro de Amorim
44.114.649/0001-09
Insc. Est.: 004.189.233.00-67
PAPELARIA E COPIADORA
PONTO DO ESTUDANTE LTDA.
Rua da Glória - n° 425 - Centro
39.100-000 - DIAMANTINA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 265 - Aquisição emergencial de kit de informática em substituição do computador do setor financeiro.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38420	1,0000	kit	KIT PROCESSADOR INTEL CORE 12ª GERAÇÃO (OU SIMILAR) CLOCK BASE 2.10GHZ, PLACA MÃE COMPATIVELCOM PROCESSADOR E MEMORIA DDR4, 8GB RAM DDR4 3200MHZ, SSD 500GB ; ;	3	4.368,0000	4.492,0000	4.492,00
Total:						4.368,0000	4.492,0000	4.492,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA - EPP	DO CARMO, CENTRO, DIAMANTINA	02.419.519/0001-34	(38)3531-6450	
AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PRACA CONSELHEIRO MATA, CENTRO, DIAMANTINA	14.169.885/0003-23		
PAPELARIA E COPIADORA PONTO DO ESTUDANTE LTDA	RUA DA GLORIA, CENTRO, DIAMANTINA	44.114.649/0001-09		

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025


RICARDO MAFRA DOS ANJOS
DIRETOR DE INFORMATICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.419.519/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1998
NOME EMPRESARIAL INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORWAY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CARMO 102	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
CEP 39.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTINA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 08:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)



JUCEMG - UD109
UD109 - MF DIAMANTINA

16/048.443-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31205392658

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163251943174

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DIAMANTINA
Local

Nome: **ALMIR GONÇALVES DOS SANTOS**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: _____

11 Julho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

25/07/16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Pre

INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA -ME

Protocolo: 16/048.443-9

AH1450942

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: **12/08/25**

ASS: *[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802098 em 25/07/2016 da Empresa INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA -ME, Nire 31205392658 e protocolo 160484439 - 14/07/2016. Autenticação: F2E6A941F9F1E98774834A51C6C5B31E847427. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.443-9 e o código de segurança aHBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

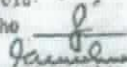
[Assinatura]
Secretaria-Geral

Pág. 1/6

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cartório do 2º Ofício de Notas - Tabelão: Bel. Carla Araújo Moreira Costa
Rua Direita, 120 / sala 4 - 1º andar - Telefex: (38) 3531.3444 - Diamantina/MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CCY43296) ALNIR GONÇALVES DOS SANTOS
Diamantina, 12/07/2016.

Em testemunho _____ da verdade.


Juliana Aparecida Costa Ribeiro

Feel.: R\$4,20 - F.D.N.: R\$18,25 - T.F.N.: R\$4,20 - Total: R\$16,65



VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 12 / 08 / 25

ASS: 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6802098 em 25/07/2016 da Empresa INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire 31205392658 e protocolo 160464439 - 14/07/2016. Autenticação: F2E6A941F9F1E98774834A51C6C5B31E847427, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/046.443-9 e o código de segurança eHBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA-ME"

JOSÉ MARCELINO MACHADO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto de Souza Neves, n.º 87 – bairro Santo Antonio, nesta cidade de Diamantina-MG, natural da cidade de Carbonita-MG, nascido aos 02/07/1968, filho de Vicente de Paula Machado e Judite Pereira Machado, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.447.232, expedida pela SSP/MG em 25/09/1986 e do CPF n.º 645.815.866-15 e **ALMIR GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto de Souza Neves, n.º 87-A – bairro Santo Antonio em Diamantina-MG, Natural de São Paulo - SP, nascido em 29/05/1967, filho de Antonio Gonçalves dos Santos e Francisca Vieira dos Santos, portador da C.I. n.º M-4.203.109, expedida pela SSP/MG em 31/07/1985 e do CPF n.º 576.661.056/49; **ÚNICOS**, sócios componentes da empresa: **INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA-ME**, com sede na Rua do Carmo, n.º 102 - Centro, município de Diamantina-MG, CEP: 39.100-000, devidamente registrado na Junta comercial do estado de Minas Gerais sob o n.º 3120539265-8 em 12/03/1998 e alterações de n.º 161904 em 30/03/1998, 3149637 em 12/04/2004, 3943079 em 12/06/2008 em 4716994 em 07/11/2011 e 5245338 em 21/03/2014, conforme CNPJ n.º 02.419.519/0001-34, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º – O objeto social que antes era: Comércio varejista de suprimentos para informática em geral, computadores, acessórios p/ computadores, materiais de escritório em geral e prestação de serviços em informática; passará nesta data para: COMÉRCIO VAREJISTA DE: SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, APARELHOS DE CELULARES E TELEFONIA EM GERAL, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E CONGÊNERES EM GERAL.

2º – *À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA-ME**; sendo o nome de fantasia de: **INFORWAY**.

SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Março de 1998 e seu prazo é indeterminado;

TERCEIRA – A sociedade tem sua sede matriz na Rua do Carmo, 102 – bairro Centro em Diamantina-MG, CEP 39.100-000;

continua..

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	12 / 08 / 15
ASS:	





CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA - ME"

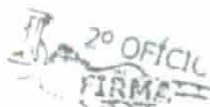
DÉCIMA TERCEIRA- A sociedade tem uma filial com o mesmo objetivo, localizado na Rua Vereador Aníbal Machado, n.º 43 – bairro Centro – Diamantina-MG, CEP: 39.100-000.

DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUINTA– Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Diamantina-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual;

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do estado de MG e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Diamantina, 08 de Julho de 2016.



JOSÉ MARCELINO MACHADO
 CI- M-4.447.132-SSP/MG



ALMIR GONÇALVES DOS SANTOS
 CI- M-4.203.109 – SSP/MG

Cortaria do 2º Ofício de Notas - Tabelião: Bel. Carla Araújo Moreira Canuto
 Rua Direita, 120 / sala 4 - térreo - Telefax: (38) 3531.9444 - Diamantina/MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (CCY43297) ALMIR GONÇALVES DOS SANTOS, (CCY43298) JOSE
 MARCELINO MACHADO

Diamantina, 12/07/2016

Em testemunho da verdade,

Juliana Aparecida Costa Ribeiro



Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CCY 43298
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CCY 43297

VERIFICADA AUTENTICIDADE
 VIA INTERNET

DATA: 12/08/25

ASS: *[Assinatura]*





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260528364-0

Nome

JOSE MARCELINO MACHADO

Filiação

VICENTE DE PAULA MACHADO
JUDITE PEREIRA MACHADO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

1545.819.866-15

4.347.222 SSP-MO

UF

Nacionalidade

Nascimento

Naturalidade

MO

BRASILEIRO

02/07/1968

CARRONITA

Emissão

Validade

Crea de Registro

CREA-SP

14/10/2008

13/10/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea

11E042772390



Valida em todo o
Território Nacional

Título Profissional

Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vala como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 17/06/76)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ALMIR GONCALVES DOS SANTOS	
DOC. IDENTIDADE / ORGANISMO DE M4203109 SSP MG	
CPF DATA NASCIMENTO 576.661.056-49 29/05/1967	
FILIAÇÃO ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	
PERMISSÃO ACC CALHAS AB	
Nº EMISSÃO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 02482984495 03/09/2012 31/01/1992	
OBSERVAÇÕES	
	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL DATA EMISSÃO DIAMANTINA, MG 12/09/2007	
	
Assinatura do Emissor	
09889994092 MG935439757	

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
903409147

PROVIDA PLASTIFICAR
903409147



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **02.419.519/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:28 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **8919.F6AD.09C4.88CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>12</u> / <u>08</u> / <u>25</u>
ASS: <u>[assinatura]</u>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.419.519/0001-34
Razão Social: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DO CARMO 162 / CENTRO / DIAMANTINA / MG / 39100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080717490726139582

Informação obtida em 11/08/2025 08:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Diamantina
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Emitida em 18/03/2025 às 16:26:53

Por Contribuinte

CNPJ: 02.419.519/0001-34

Razão Social: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DO CARMO - DIAMANTINA, 102 - CENTRO - DIAMANTINA - MG - CEP 39.100-000

Certifico que de acordo com o despacho da DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG, que revendo os rols de lançamentos, verificamos que NADA CONSTA EM ABERTO, junto à Fazenda Municipal até a presente data referente a inscrição acima mencionada.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento. Artigo 261 da Lei Complementar Municipal 112/2013, de 30/12/2013 - Código Tributário Municipal combinado com Artigo 205 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código tributário Nacional.

**** Observação: Esta certidão tem validade de 180(cento e oitenta) dias a partir da data de expedição ****

Emitida às 16:26:53 horas do dia 18/03/2025

Início de validade: 18/03/2025

Válida até dia: 14/09/2025

Código de Autenticidade: **SIN5TWWYEC9E3F2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Diamantina - MG no endereço eletrônico: <http://diamantinamg.erecelta.net.br/portal>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 47 / 2025

Dispensa nº: 22 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO EMERGENCIAL DE KIT DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. pelo valor GLOBAL de R\$4.368,00 junto ao fornecedor INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

Presidente Kubitschek, Terça-feira 12 Agosto 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição emergencial de Kit de informática em atendimento ao setor financeiro.					
CONTRATADA: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA CNJ: (02.419.519/0001-34)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT	1	KIT PROCESSADOR INTEL CORE 12ª GERAÇÃO (OU SIMILAR) CLOCK BASA 2.10GHZ, PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR E MEMORIA DDR4,8GB RAM DD4 3200MHZ, SSD 500GB	4.368,00	4.368,00
VALOR TOTAL (R\$)				4.368,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 12/08/25

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 47/2025, Dispensa de Licitação nº 22/2025, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição emergencial de Kit de informática em atendimento ao setor financeiro.					
CONTRATADA: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA CNJ(02.419.519/0001-34)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT	1	KIT PROCESSADOR INTEL CORE 12ª GERAÇÃO (OU SIMILAR) CLOCK BASA 2.10GHZ, PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR E MEMORIA DDR4,8GB RAM DD4 3200MHZ, SSD 500GB	4.368,00	4.368,00
VALOR TOTAL (R\$)				4.368,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal**CONDIÇÕES:** Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**PUBLICADO CONFORME**
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 12 agosto de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação